

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220165

A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.710.485/0001-99, com sede na Rua José Bonifácio s/n, Centro de IPIXUNA DO PARÁ, representado por GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA, inscrito(a) no CNPJ 06.749.110/0001-37, com sede na RODOVIA BR 010 KM 109, S/N, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ-PA, CEP 68637-000, representada por JOSE EDMILSON SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 132.193,54 (cento e trinta e dois mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 843.993,54 (oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
010788	DIESEL S-500 - Marca.: SHELL	LITRO	78.006,00	5,460	6,550	85.026,54
010789	DIESEL S-10 - Marca.: SHELL	LITRO	47.167,00	5,500	6,500	47.167,00
VALOR GLOBAL R\$						132.193,54

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Exercício 2022 Atividade 1001.123610095.2.039 Manutenção do Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01;

Exercício 2022 Atividade 1001.123610095.2.043 Manutenção das Escolas Municipais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O presente Termo Aditivo de acréscimo no valor, fica vinculado ao processo administrativo nº 001/2022-PE-SRP, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA E DIESEL), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo de acréscimo no valor do Contrato em epígrafe, pauta-se na necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, visto que, com o cenário atual onde os preços no litro do combustível vêm sofrendo aumentos constantes tanto para aquisição no varejo como no atacado, tornando o fornecimento inviável.

Sob o ponto de vista legal, o art. 65, inciso II, alínea d, da lei de licitação nº 8.666/93 e alterações posteriores, dão os devidos respaldos, sendo possível a confecção do Primeiro Termo Aditivo de reequilíbrio de preços ao Contrato nº 20220165.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02 de maio de 2022 até 31 de dezembro de 2022. A Administração providenciará a publicação do presente termo aditivo.

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO - IPIXUNA DO PARÁ/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 29 de Abril de 2022

PRFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ(MF) 83.268.011/0001-84

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 29.710.485/0001-99
CONTRATANTE

POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA
CNPJ 06.749.110/0001-37
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____